

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

## CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 96ª EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

Coordenador Líder



Assessor Financeiro



Emissora



Autorregulação  
ANBIMA

Ofertas Públicas

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer



A INFORMAÇÃO PRESENTE NESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL. PORTANTO, A INFORMAÇÃO AQUI INSERIDA NÃO PODE SER MENCIONADA, CITADA OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DIVULGADA POR VOCÊ. AO ACEITAR UMA CÓPIA DESTES MATERIAL, VOCÊ RECONHECE A NATUREZA CONFIDENCIAL DE TAL INFORMAÇÃO E CONCORDA QUE ESTÁ VINCULADO PELAS RESTRIÇÕES AQUI APRESENTADAS E EM SEGUIR E OBSERVAR OS TERMOS AQUI PREVISTOS. ESTE CONTEÚDO CONFIDENCIAL É FORNECIDO A CADA DESTINATÁRIO APENAS PARA SUA PRÓPRIA INFORMAÇÃO E ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES.

Este material publicitário (“Material Publicitário”) é uma apresentação de informações gerais sobre a oferta pública de distribuição sob o rito automático, em regime de melhores esforços de colocação, de certificados de recebíveis do agronegócio, da 96ª (Nonagésima Sexta) emissão, em série única, da OPEA SECURITIZADORA S.A., (“Emissora”), com lastro em créditos do agronegócio da MEGA PESADOS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS LTDA (“Devedora”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “CRA”, respectivamente), e foi preparado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador Líder”) em conjunto com Devedora, exclusivamente para ser utilizado como suporte para as apresentações relacionadas à Oferta, e não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nos CRA e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Devedora, da Oferta ou dos CRA.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nos CRA. Nesse sentido, este material (i) é fornecido apenas em caráter individual, para fins de informação/discussão; e (ii) não tem o propósito de abranger todos os termos e as condições que possam ser exigidos pelo Coordenador Líder e suas afiliadas, caso se decida formalizar a operação aqui descrita. Qualquer operação a ser firmada com o Coordenador Líder será exclusivamente por escrito e dependerá, sem limitação, (a) das condições de mercado na ocasião da assinatura dos respectivos documentos, sob termos aceitáveis para o Coordenador Líder; (b) da assinatura dos documentos relativos à operação aqui descrita, conforme satisfatório para o Coordenador Líder e em conformidade com aplicáveis legislação e regulamentação aplicáveis; e (c) da obtenção de todas as autorizações aplicáveis, inclusive, mas sem limitação, às aprovações societárias das partes envolvidas e às aprovações internas do Coordenador Líder (incluindo aprovações de crédito, *compliance* e jurídica), se aplicável, que o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, considerar adequadas ou aconselháveis.

Este Material Publicitário não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, não é e não deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento e não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário. Este Material Publicitário não tem por finalidade e não pode ser utilizado por ninguém com o propósito de violar regulamentos, normas contábeis e/ou quaisquer leis aplicáveis.

Este Material Publicitário contém informações sobre os mercados nos quais a Devedora atua, as quais podem incluir crescimento, tamanho do mercado e de seus segmentos, participação nos mercados e a posição da Devedora em seu mercado de atuação, que são baseadas em publicações, pesquisas e previsões do setor. Publicações, estudos e pesquisas elaboradas por terceiros do setor geralmente declaram que as informações nelas contidas foram obtidas de fontes que se acredita que sejam confiáveis, mas que não há garantia da precisão e completude de tais dados. O Coordenador Líder ou qualquer de suas afiliadas, conselheiros, diretores, acionistas, empregados agentes ou assessores fizeram qualquer verificação independente dos dados contidos em tais fontes. Dados de mercado utilizados neste Material Publicitário não atribuídos a uma fonte específica são estimativas da Devedora e não foram verificados de maneira independente pelo Coordenador Líder. Adicionalmente, certos dados do setor, mercado e posição competitiva constantes deste Material Publicitário são provenientes de pesquisas e estimativas internas da própria Devedora, baseadas no conhecimento e na experiência dos administradores da Devedora no mercado no qual a Devedora atua. As pesquisas, estimativas, a metodologia e as premissas adotadas pela Devedora e utilizadas na elaboração deste Material Publicitário não foram verificadas por qualquer fonte independente no que tange sua precisão e completude e estão sujeitas a alterações sem qualquer aviso prévio. Nesse sentido, você não deve se basear em qualquer dado do setor, mercado ou relacionado à concorrência que esteja contido neste Material Publicitário, os quais tratam apenas das informações nas datas em que foram elaborados. Ademais, desempenho histórico de quaisquer índices aos quais o valor do principal e/ou os juros estejam relacionados não deve ser considerado como indicação nem garantia de desempenho desses índices no futuro. Não há declaração nem garantia alguma de que o desempenho e o retorno mencionados acima serão atingidos no futuro. Nenhuma declaração aqui contida deve ser interpretada como uma avaliação, garantia ou um endosso do Coordenador Líder quanto à solvência de qualquer entidade mencionada neste Material Publicitário

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer



Este Material Publicitário pode conter medidas financeiras não contábeis (*non-GAAP*). Qualquer medida financeira não contábil contida neste Material Publicitário não é medida de performance financeira calculada de acordo com medidas contábeis e não deve ser considerada como substituição ou alternativa ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa de operações ou outra medida contábil (*GAAP*) de performance de operação ou liquidez. Medidas financeiras não contábeis devem ser avaliadas adicionalmente a, e não como substitutas de, análises dos resultados da Devedora divulgados de acordo com suas medidas contábeis. Não obstante tais limitações e em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, a administração da Devedora considera tais medidas financeiras não contábeis indicadores razoáveis para a comparação da Devedora com seus principais concorrentes.

O Coordenador Líder, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão, completude ou veracidade das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Devedora, da Oferta ou dos CRA, e não terão qualquer responsabilidade relativa às informações contidas neste Material Publicitário ou dele omitidas. Neste sentido, cada pessoa que receber este material reconhece que não foi conduzido nenhum processo de *due diligence* pelo Coordenador Líder com a intenção de confirmar a completude, exatidão ou veracidade das informações, tampouco se a operação aqui descrita atende aos objetivos do destinatário deste material, de modo que nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída ao Coordenador Líder pelas informações aqui contidas.

Este Material Publicitário foi preparado pelo Coordenador Líder e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas da Devedora e/ou de outras fontes públicas até 30 de junho de 2023. Certas informações constantes deste Material Publicitário, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes e outras fontes do setor. Nem a Emissora, nem a Devedora e nem o Coordenador Líder atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Qualificado (conforme definido abaixo) com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sa. Os Investidores Qualificados deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização dos CRA considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nos CRA. Recomenda-se que os potenciais Investidores Qualificados contratem seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nos CRA.

Qualquer decisão para subscrição dos CRA deve ser feita somente com base nas informações constantes do Termo de Securitização (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta (em conjunto, os “Documentos da Oferta”), e não com base no conteúdo deste Material Publicitário. Este Material Publicitário não substitui a leitura integral dos Documentos da Oferta. Este material não é e não deve ser interpretado como um Documento da Oferta.

A operação descrita neste material é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do artigo 12, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente), e será negociada no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”). Os Investidores Qualificados assinarão declaração atestando, entre outras declarações, estar cientes de que (i) o conteúdo dos Documentos da Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM; (ii) os CRA somente poderão ser negociados, no mercado secundário, por meio da CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, entre, na forma do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, a revenda somente pode ser destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) os CRA estão sujeitos às restrições de negociação previstas no Termo de Securitização e na regulamentação aplicável. Portanto, a distribuição deste Material Publicitário é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder, não podendo ser distribuído ou divulgado, parcial ou integralmente, sem o prévio consentimento escrito do Coordenador Líder. Pelo recebimento deste Material Publicitário, o destinatário concorda em não fazer fotocópias deste material nem dos documentos ora mencionados.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer



O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NÃO SE SUJEITOU À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE ACORDO COM O ARTIGO 26, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SOB O RITO AUTOMÁTICO, A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE BASE DE DADOS DA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO I, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO “CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS”, VIGENTE DESDE 6 DE MAIO DE 2021, DESDE QUE SEJAM EXPEDIDAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS NESSE SENTIDO PELA DIRETORIA DA ANBIMA ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA. AINDA, A OFERTA ESTÁ TAMBÉM DISPENSADA DO ATENDIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS OBSERVADOS EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O RITO ORDINÁRIO, COM OS QUAIS OS INVESTIDORES USUAIS DO MERCADO DE CAPITAIS POSSAM ESTAR FAMILIARIZADOS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O investimento em CRA não é adequado aos Investidores Qualificados que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRA no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nos CRA ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas do setor de atuação da Devedora.

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS. ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.**

O investimento em CRA envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial Investidor Qualificado. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora, à Devedora, bem como aos próprios CRA objeto da Oferta. Para completa compreensão dos riscos envolvidos no investimento nos CRA, os potenciais Investidores Qualificados devem ler o prospecto da Oferta (“Prospecto”), especialmente os fatores de risco constantes no item 4 do Prospecto, antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas nos Documentos da Oferta.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário e representante dos Titulares de CRA é a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/ME sob o nº22.610.500/0001-88, que pode ser contatada através da chave de e-mail: [estruturacao@vortex.com.br](mailto:estruturacao@vortex.com.br) e *website*: <https://vortex.com.br/>. Nos termos do artigo 6º, parágrafo terceiro, da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, as informações de que trata o artigo 6º, parágrafo segundo, podem ser encontradas no Termo de Securitização.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no Termo de Securitização.

**ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRA. OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS SÃO ADVERTIDOS A EXAMINAR COM TODA A CAUTELA E DILIGÊNCIA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL E NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TOMAR DECISÕES DE INVESTIMENTO UNICAMENTE BASEADOS NO AQUI DISPOSTO OU EM PREVISÕES FUTURAS OU EXPECTATIVAS, DEVENDO REALIZAR ANÁLISE DE CRÉDITO INDEPENDENTE CASO DESEJEM INVESTIR NOS CRA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NA OFERTA.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTO.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## AGENDA

1. *Overview* do Setor de Equipamentos Pesados
2. Visão Geral do Grupo AIZ
3. Visão Geral da Fiadora Pesa
4. Estrutura, Termos e Condições
5. Fatores de Risco
6. Contatos

GRUPO AIZ

**PESA** **CAT**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

**PESA** **CAT**

## 1. *Overview do Setor*

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Panorama do Mercado Interno de Equipamentos Pesados



### Overview

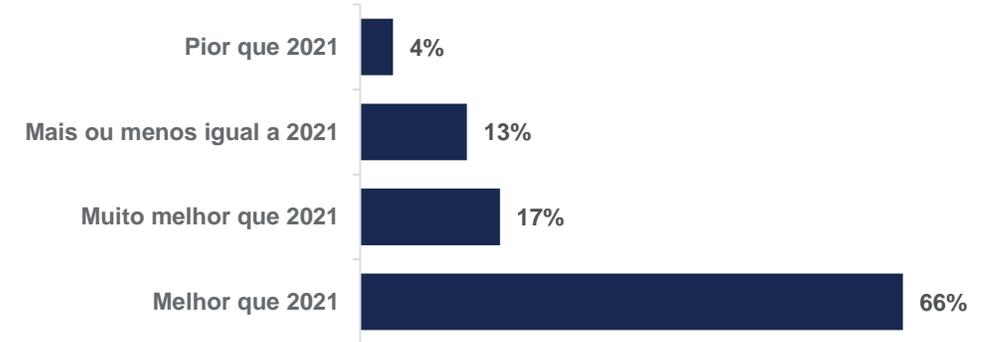
- Conhecida pela cor amarela e por serem equipamentos pesados, a linha amarela é composta por diversas máquinas que **auxiliam em processos como construção civil, agronegócio e terraplanagem**.
- A Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração (Sobratema), estima crescimento de vendas em 4% para os equipamentos da linha amarela em 2023
- O setor de construção civil representa 30% das vendas de máquinas da linha amarela. Além disso, a capacidade de faturamento deste segmento é estimada em R\$ 21 bilhões ao ano
- O mercado de locação de linha amarela gera 210 mil empregos diretos

### PROJEÇÃO 2023: LINHA AMARELA EM QUANTIDADES DE VENDAS

Equipamento	2021	2022E	2023E	Δ2023/2022
Tratores de Esteiras	1.217	1.460	1.533	5%
Retroescavadeiras	7.903	9.320	9.600	3%
Pás Carregadeiras	8.142	10.255	10.562	3%
Escavadeiras (exceto minis)	9.685	11.966	12.473	4%
Miniescavadeiras	1.449	1.600	1.711	7%
Caminhões fora de estrada	133	63	80	27%
Motoniveladoras	2.550	3.032	3.122	3%
Rolos Compactadores	971	1.111	1.400	26%
Minicarregadeiras (Skid Steers)	1.120	1.192	1.200	1%
<b>Total</b>	<b>33.170</b>	<b>39.999</b>	<b>41.681</b>	<b>4%</b>

### Pesquisa do Volume de Negócios de Maquinários (2022 vs 2021)

Dados de 23 empresas construtoras e locadoras



### Evolução das Vendas (Quantidade)<sup>1</sup>



Fonte: Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração (Sobratema), Globo, ABIMAQ, ANFIR, ANFAVEA | Notas: (1) A pesquisa engloba só equipamentos linha amarela, demais equipamentos e caminhões rodoviários. O ano de 2022 é uma estimativa e 2023 uma previsão

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

**PESA** **CAT**

## 2. Visão Geral do Grupo AIZ

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

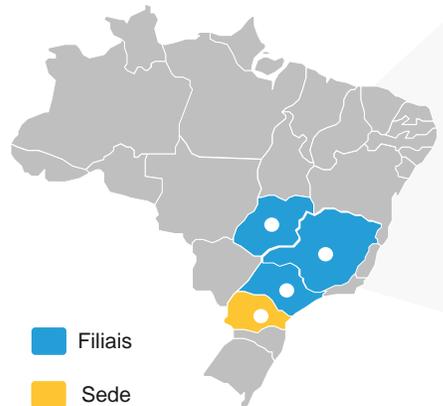
## Visão Geral do Grupo AIZ



### Overview

- O Grupo AIZ atua principalmente na **venda e locação de caminhões implementados, máquinas de linha amarela e fabricação de implementos rodoviários**
- Conta com um time de **35 consultores e gerentes de vendas** espalhados pelo Brasil
- A Companhia também desenha e customiza equipamentos pesados tais como escavadeiras anfíbias, tratores de esteira e outros, na sua **fábrica no Paraná**, com **estrutura de área total aproximada de 330 mil m<sup>2</sup>** (considerando terrenos vizinhos para possível expansão)
- Em 2021, passou a ser **auditado pela BDO**

## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA



Fábrica com mais de **240 máquinas** operatrizes, além de **robôs de solda e cabines de pintura**

**330 mil m<sup>2</sup>** área total da Matriz      **31 mil m<sup>2</sup>** área construída

Fonte: Devedora

### Organograma



### Portfolio

Caminhões implementados



Operação remota



Máquinas linha amarela



Implementos rodoviários



Equipamentos elétricos



CONFIDENCIAL 9

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Linha do Tempo<sup>1</sup>

2005

Início das operações do grupo como escritório de advocacia

2013

Surgimento da AIZ transportadora e aquisição da metalúrgica Carena

2018

Aquisição da Alfa Steel implementos rodoviários (Atual AIZ Implementos)

2019

Aquisição da Bengall, fabricante de peças para máquinas pesadas (atual AIZ Parts) e a Rodoceg, fabricante de cegonhas

2020

Início da fabricação de betoneiras e bombas de concreto e guindastes

Expansão da linha de implementos rodoviários para tanques, comboios e refrigerados

2021

Aquisição da Rodotic  
Início da obra de ampliação da fábrica em São José dos Pinhais

2022

Aquisição da Nevil  
Aquisição da E-Cargo e E-mobility

Fonte: Devedora | Notas: (1) A linha do tempo do grupo AIZ refere-se tanto do grupo quanto aos sócios

CONFIDENCIAL 10

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

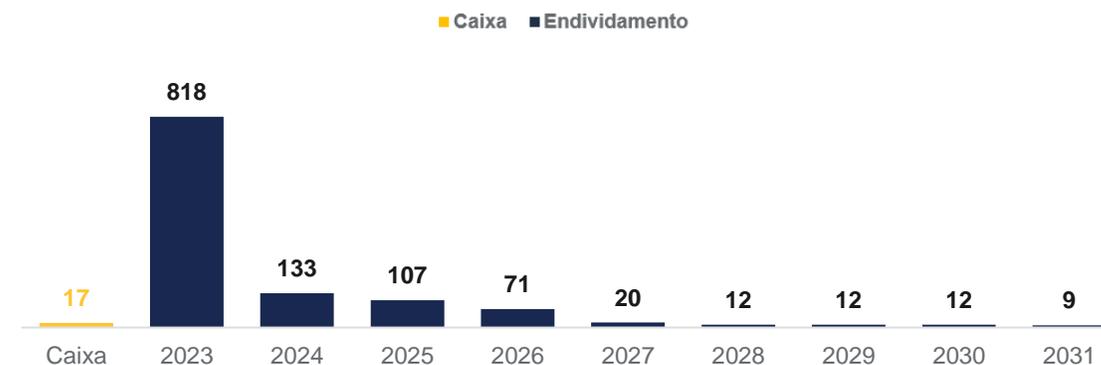
## Destaques Financeiros – Grupo AIZ<sup>1</sup>



### Demonstrações

Auditoria		na	BDO	BDO
Resultados	unid.	2020	2021	2022
Receita Líquida	R\$ mi	49	502	1.143
Lucro Bruto	R\$ mi	21	183	246
<i>Margem Bruta</i>	%	43%	36%	22%
EBIT	R\$ mi	12	154	243
<i>Margem EBIT</i>	%	24%	31%	21%
EBITDA <sup>2</sup>	R\$ mi	16	163	243
<i>Margem EBITDA</i>	%	33%	32%	21%
Lucro Líquido	R\$ mi	7	63	160
<i>Margem Líquida</i>	%	14%	13%	14%
Balança				
Ativo Circulante	R\$ mi	163	676	1.280
Ativo Não Circulante	R\$ mi	89	520	596
Passivo Circulante	R\$ mi	134	554	1.207
Passivo Não Circulante	R\$ mi	94	519	386
Dívida Bruta	R\$ mi	122	894	1.193
Caixa & Eq.de Caixa	R\$ mi	1	84	17
Dívida Líquida	R\$ mi	120	810	1.176
Patrimônio Líquido	R\$ mi	23	123	283
Índices Financeiros				
Dívida Líquida / EBITDA	x	7,36x	4,97x	4,85x
EBITDA / Despesa Financeira	x	5,74x	2,58x	1,57x
Dívida Líquida / PL	x	5,17x	6,60x	4,15x
Liquidez Corrente <sup>3</sup>	x	1,21x	1,22x	1,06x

### Cronograma de amortização (R\$ mi) - 2022



Fonte: Devedora, demonstrações financeiras da BDO auditada dos anos de 2021 e 2022. O ano de 2020 é gerencial e não auditado | Notas: (1) Por Grupo AIZ entende-se como sendo as empresas AIZ indústria, AIZT Transportadora Ltda e Mega Pesados Ltda; (2) EBITDA é calculado conforme auferida nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas do Grupo AIZ e significa o lucro antes do imposto de renda e contribuição social, acrescidos do (a) resultado financeiro, acrescido de (b) despesas não operacionais, reduzido de (c) receitas não operacionais, acrescidos de (d) depreciação e amortização de imobilizado e intangível, descontado (e) do resultado da equivalência patrimonial, ilustrados nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas. Observado que deverá ser calculado sem a adoção do IFRS 16; (3) Liquidez corrente significa a divisão entre (a) ativo circulante pelo (b) passivo circulante, auferida nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas

CONFIDENCIAL 11

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

**PESA** **CAT**

## 3. Visão Geral da Fiadora Pesa

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## Visão Geral da PESA

### Overview

- **Fundada** em 1946 por Leonidas Lopes Borio, Olavo Borio e Carlos Macedo
- A **Companhia** é uma **rede de concessionárias de Máquinas e Equipamentos**, sendo estes majoritariamente advindos da marca **Caterpillar** (desde de 1952), a qual possuem contrato de **exclusividade** para representação da marca no **Sul do Brasil**
- Além da operação de concessionárias de veículos novos, **operam** também com **revenda de maquinário/equipamentos usados** (sem exclusividade de marca/região), serviços e peças, aluguel de maquinário/equipamentos, Agro e outras linhas de negócio pouco representativas
- **Contando** com mais de **940 funcionários**, **235 veículos na frota** e diversas filiais na região
- **42% dos clientes** estão no setor de **Construção e Agronegócio**
- **Auditada** pela PwC
- Rating brA pelo S&P com perspectiva estável publicado em outubro de 2022

### HIGHLIGHTS

 **77 anos**  
De tradição

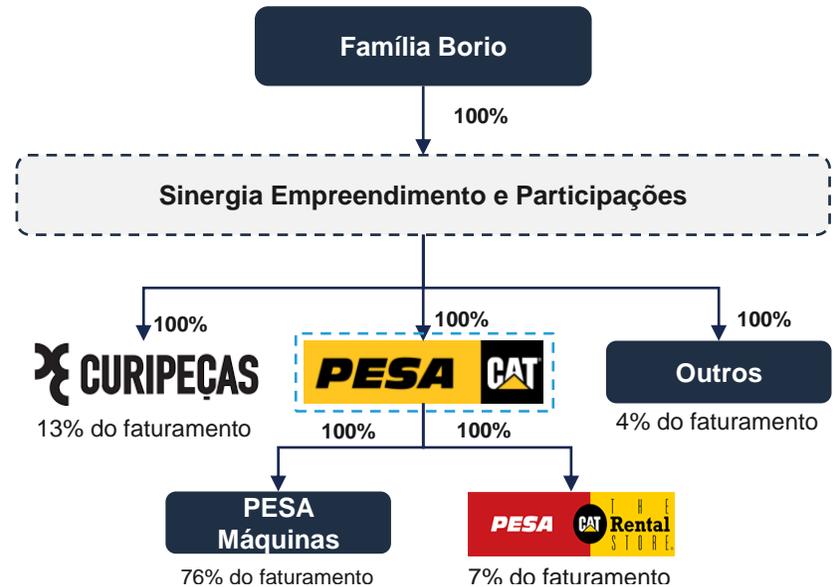
 **R\$ 2.320 mi**  
Receita Líquida em 2022

 **350 mi**  
EBITDA em 2022

 **1,33x**  
Alavancagem em 2022

Fonte: Fiadora, Demonstrações Financeiras Auditadas pela PWC do ano de 2022

### Organograma



■ Fiador

### Marcas



Venda e Pós-venda  
CAT



Revenda de máquinas SEM Stara



Revenda CAT e  
outros



Revenda de máquinas  
Stara



Locação CAT



Componentes



Empilhadeiras  
Hyster

CONFIDENCIAL 13

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Linha do Tempo



Fonte: Fiadora

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Governança Corporativa



### DIRETORIA

Francisco Borio

CEO

Mauro Abreu

CFO

Maurilio Muller

Diretor Jurídico

Bernardo Borio

Diretor Comercial

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Borio

Leonardo Borio

Francisco Borio

Bernardo Borio

Experiência



Formação



Fonte: LinkedIn

CONFIDENCIAL 15

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Marcas e Produtos

### Venda de Máquinas



Soluções em operação remotamente controlada para descomissionamento

### Rental



Fabricação de caminhões implementados e implementos rodoviários

### Peças



Serviço de locação de todos os implementos e equipamentos da linha amarela

### Prestação de Serviços



Fabricação de peças para reposição para construção, mineração, rodoviário, florestal, agrícola, etc.

	2021		2022	
	Faturamento	Porcentagem	Faturamento	Porcentagem
<b>Venda de Máquinas</b>	<b>1.460.192</b>	76%	<b>1.946.166</b>	77%
<b>Venda de Peças</b>	<b>259.378</b>	13%	<b>323.096</b>	13%
<b>Locação de Equipamentos</b>	<b>145.465</b>	8%	<b>173.773</b>	7%
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>58.705</b>	3%	<b>77.058</b>	3%
<b>Total</b>	<b>1.923.740</b>	-	<b>2.520.093</b>	-

Fonte: Demonstrações financeiras auditadas pela PWC dos anos de 2021 e 2022

CONFIDENCIAL 16

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Destaques Financeiros – Pesa



### Demonstrações

Auditoria		PWC	PWC	PWC
Resultados	unid.	2020	2021	2022
Receita Líquida	R\$ mi	1.031	1.770	2.320
Lucro Bruto	R\$ mi	202	369	486
Margem Bruta	%	20%	21%	21%
EBIT	R\$ mi	81	187	257
Margem EBIT	%	8%	11%	11%
EBITDA <sup>2</sup>	R\$ mi	132	252	350
Margem EBITDA	%	13%	14%	15%
Lucro Líquido	R\$ mi	43	165	227
Margem Líquida	%	4%	9%	10%
Balanco				
Ativo Circulante	R\$ mi	505	1.052	1.147
Ativo Não Circulante	R\$ mi	385	437	504
Passivo Circulante	R\$ mi	710	1.196	1.009
Passivo Não Circulante	R\$ mi	52	40	221
Dívida Bruta	R\$ mi	109	123	673
Caixa & Eq.de Caixa	R\$ mi	205	456	209
Dívida Líquida Ajustada <sup>3</sup>	R\$ mi	(96)	(333)	464
Risco Sacado CAT	R\$ mi	538	887	242
Patrimonio Líquido	R\$ mi	127	253	420

### Índices Financeiros

Dívida Líquida Ajustada / EBITDA <sup>3</sup>	x	n.m.	n.m.	1,33x
EBITDA / Despesa Financeira	x	2,54x	7,18x	6,01x
Dívida Líquida Ajustada/ PL <sup>3</sup>	x	n.m.	n.m.	1,10x
Liquidez Corrente Ajustada <sup>4</sup>	x	2,93x	3,41x	1,49x

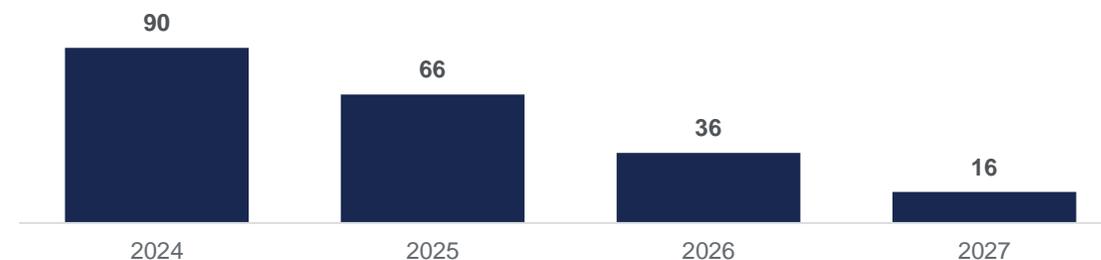
Fonte: Demonstrações financeiras auditadas pela PWC dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. | Notas: (1) Por dívidas "inventory" entende-se como sendo as dívidas atreladas a Caterpillar; (2) "EBITDA", conforme auferida nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Paraná Equipamentos significa o lucro antes do imposto de renda e contribuição social, acrescidos do (a) resultado financeiro, acrescido de (b) despesas não operacionais, reduzido de (c) receitas não operacionais, acrescidos de (d) depreciação e amortização de imobilizado e intangível, descontado (e) do resultado da equivalência patrimonial, ilustrados nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas. Observado que deverá ser calculado sem a adoção do IFRS 16; (3) Dívida Líquida se refere a somatória do Empréstimo e financiamentos de curto e longo prazo, descontado do (ii) caixa e (iii) risco Sacado a pagar (i) (4) Liquidez Corrente significa a divisão entre (a) ativo circulante pelo (b) passivo circulante descontado o risco sacado realizado com o Grupo Caterpillar auferida nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditada

### Perfil do Endividamento - 2022

Tipologia	Volume (R\$ mi)
Capital de giro	287
Inventory <sup>1</sup>	264
CDC	97
Arrendamento	24
<b>Total endividamento Bruto em Dez/2022</b>	<b>672</b>
<b>Posição de Caixa em Dez/2022</b>	<b>208</b>
<b>Dívida Líquida em Dez/2022</b>	<b>464</b>

### Cronograma de amortização (R\$ mi) - 2022

- Volume total da dívida de longo prazo: 208 mi



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

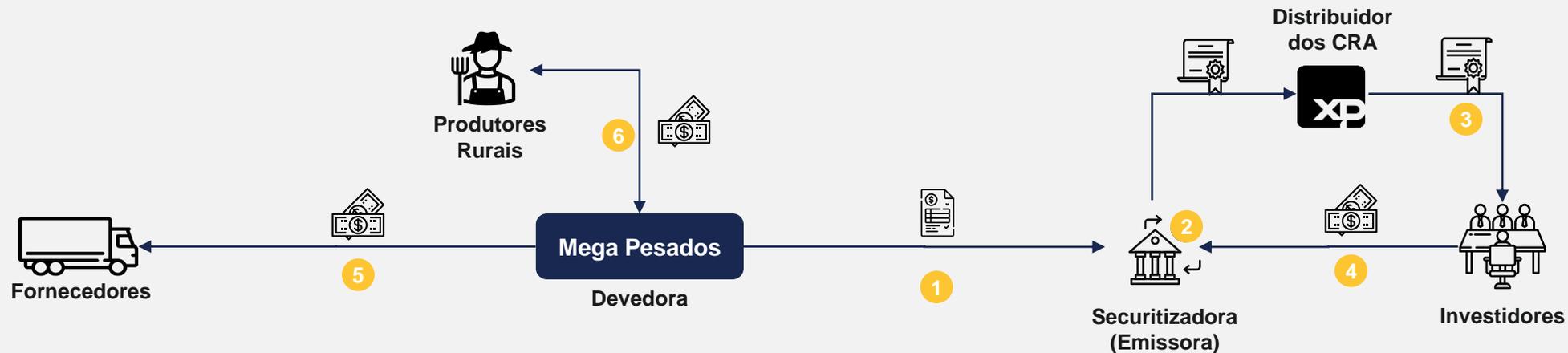
**PESA** **CAT**

## 5. Estrutura, Termos e Condições

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Estrutura da Operação



- 1 A Devedora emitirá Notas Comerciais as quais representarão os Direitos Creditórios do Agronegócio, essas notas comerciais por sua vez serão integralizadas pela Securitizadora (Emissora dos CRA), sendo as mesmas contarão com fiança do sócio Alberto Zakidalski, Aiz Transportadora, AIZ Industria e da Paraná Equipamentos (Pesa)
- 2 A Securitizadora, por sua vez, vinculará a totalidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio aos CRA, por meio do Termo de Securitização, a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário
- 3 Os CRA serão distribuídos pelo Coordenador Líder da Oferta aos Investidores Qualificados, em regime de Melhores esforços
- 4 Após a liquidação financeira dos CRA, a Securitizadora recebe os recursos da integralização das Notas Comerciais e cumpridas todas condições precedentes realizará a transferência dos recursos para a Devedora
- 5 Com os recursos oriundos da emissão das Notas Comerciais a Devedora comprará caminhões junto a seus fornecedores
- 6 Os caminhões comprados serão implementados e adaptados para venda à determinados produtores rurais

Fonte: Documentos da Operação

CONFIDENCIAL 19

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos e Condições



<b>Devedora</b>	Mega Pesados Comércio de Automóveis e Máquina LTDA
<b>Produto   Público   Rito</b>	CRA – Investidor Qualificado – Rito Automático
<b>Séries</b>	Única
<b>Montante da Oferta</b>	R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais)
<b>Taxa</b>	CDI + 5,00%
<b>Prazo</b>	5 anos
<b>Amortização</b>	Trimestral, 14 meses de carência
<b>Pagamento de Juros</b>	Mensais
<b>Garantias</b>	I. Fiança da Paraná Equipamentos S.A (Pesa) II. Fiança das empresas Aiz Indústria Aiz Transportes III. Fiança do sócio Alberto Zakidalski
<b>Coordenador Líder</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Assessor Financeiro – Companhia</b>	WHG   Wealth High Governance
<b>Assessor da Oferta</b>	Mayer Brown
<b>Securitizadora</b>	Opea Securitizadora
<b>Agente Fiduciário</b>	Vórtx
<b>Data da Primeira Liquidação<sup>1</sup></b>	18/08/2023

Fonte: Documentos da operação | Notas: (1) Datas estimadas, sujeitas a alterações

CONFIDENCIAL 20

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

**PESA** **CAT**

## 6. Fatores de Risco

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

## Fatores de Risco



O risco de crédito da Devedora e a inadimplência das Direitos Creditórios do Agronegócio pode afetar adversamente os CRA, e consequente afetar de maneira adversa os Titulares de CRA.

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora em relação aos Direitos Creditórios do Agronegócio. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora e de terceiros. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Devedora em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA, de forma que o inadimplemento pela Devedora poderá afetar de maneira negativa os CRA e consequentemente afetar de maneira adversa os Titulares de CRA. Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio serão bem-sucedidos, podendo afetar de maneira negativa os CRA e consequentemente afetar de maneira adversa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de concentração e efeitos adversos no pagamento de Remuneração, Amortização e outros valores aos Titulares de CRA.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Devedora. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado na Devedora, sendo que todos os fatores de risco de crédito a ela aplicáveis são capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Uma vez que os pagamentos devidos em decorrência dos CRA, tais como, Amortização dos CRA e Remuneração dos CRA e, se aplicável, Encargos Moratórios, dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos pela Devedora, os riscos a que a Devedora está sujeita podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Devedora na medida em que afete suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA e consequentemente afetando de maneira adversa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de resgate antecipado

Conforme descrito no Termo de Securitização, haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência de algum dos Eventos de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRA, os Titulares de CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes nos Patrimônios Separados para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRA. Por fim, poderá acarretar redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de alteração normativa em relação a Lei 14.430 de 03 de agosto de 2022

A Lei nº 14.430 de 03 de agosto de 2022, dispõe, em seu artigo 27, §4º, que o patrimônio separado não pode ser afetado por quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos. No entanto, a Lei nº 14.430 não revogou expressamente a Medida Provisória 2.158-35, que estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Embora a Lei 14.430, seja posterior à Medida Provisória 2.158-35 e específica no que se refere a lastros de certificados de recebíveis, como os de CRA, não havendo a revogação expressa da Medida Provisória 2.158-35, poderá haver a discussão acerca dos Direitos Creditórios do Agronegócio serem alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso haja a afetação do patrimônio separado, conforme descrito acima, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que os créditos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

## Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de impacto negativo na Remuneração dos CRA em caso de Distribuição Parcial.

Existe a possibilidade de Distribuição Parcial desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, hipótese em que a Oferta poderá ser concluída de forma parcial. Tal característica pode fazer com que as Notas Comerciais possuam uma Remuneração inferior àquela inicialmente estimada, o que pode impactar negativamente o fluxo de Remuneração dos CRA projetado, o que poderá afetar de maneira adversa os titulares de CRA, inclusive afetar de maneira adversa a liquidez dos CRA no mercado secundário, afetando de forma negativa o Titular de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de não colocação do Montante Mínimo da Oferta

A Oferta será cancelada caso os CRA não sejam subscritos em quantidade equivalente ao Montante Mínimo da Oferta. Nesta hipótese, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRA serão integralmente restituídos aos Investidores, nos termos do §3º, do artigo 73, da Resolução CVM 160, e a Oferta será cancelada, o que poderá afetar de maneira adversa os titulares de CRA

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Riscos relacionados ao critério adotado pela Emissora para integralização e aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio devidas pela Devedora.

A integralização e aquisição, conforme o caso, dos Direitos Creditórios do Agronegócio foi aprovada pela Emissora, conforme seus critérios de avaliação de riscos. Tendo em vista que os CRA são lastreados exclusivamente nos Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Devedora, seja na qualidade de Devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio, eventual inadimplência da Devedora poderá resultar na inadimplência dos CRA, afetando de maneira negativa os CRA e conseqüentemente afetando de modo adverso os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco relacionado ao registro dos CRA na CVM por meio do rito automático.

A Oferta foi distribuída nos termos da Resolução CVM 160 por meio do rito automático, de forma que

as informações prestadas pela Devedora, pela Securitizadora e pelo Coordenador Líder não foram e não serão objeto de análise prévia pela CVM, podendo a esta autarquia, caso analise a Oferta, fazer eventuais exigências e até mesmo determinar seu cancelamento, o que poderá afetar adversamente o potencial investidor. Nesse sentido, os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora e a Devedora, bem como suas atividades e situação financeira, tendo em vista que (i) não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores em geral que não são classificados como Investidores Qualificados e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas por meio do rito ordinário perante a CVM, e (ii) as informações contidas nos Documentos da Operação não foram submetidas à apreciação e revisão pela CVM.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco Relativo à limitação da Fiança.

Os Fiadores outorgaram garantia fidejussória em forma de Fiança não solidária entre si mas solidária com o Devedora, sendo que a Fiança está limitada a: (i) 19,9% (dezenove inteiros e nove décimos por cento) para o Fiador PF; (ii) 19,9% (dezenove inteiros e nove décimos por cento) para o fiador AIZ Transporte; (iii) 19,9% (dezenove inteiros e nove décimos por cento) para o fiador AIZ Indústria, e para a Paraná Equipamentos sem limitações, garantindo assim a totalidade das Obrigações Garantidas, de modo que as cobranças devem sempre ser realizadas respeitando as proporções ora estabelecidas, em caso de inadimplência pela Devedora, a cobrança em relação a Fiança estará limitada aos percentuais descritos, o que poderá prejudicar de forma adversa o Titular de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

O aumento ou a manutenção das taxas de juros reais pode causar um efeito adverso à economia brasileira e à Devedora

A Devedora está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (taxa de juros de longo prazo, definida pelo Banco Central do Brasil, e a taxa DI).

## Fatores de Risco

A taxa de juros de curto prazo do Brasil, derivada da taxa de juros de curto prazo fixada pelo Banco Central, tem sido mantida em níveis elevados nos últimos anos. A taxa básica de juros é a taxa básica de juros a pagar aos detentores de certos títulos emitidos pelo governo brasileiro e negociados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Por vezes, a taxa básica de juros tem sido mantida em níveis considerados incompatíveis com o crescimento econômico sustentável.

Caso o Governo Federal aumente as taxas de juros, incluindo a Taxa de Juros a Longo Prazo ou adote outras medidas com relação à política monetária que resultem em um aumento significativo das taxas de juros, as despesas financeiras da Devedora poderão aumentar significativamente por conta da indexação desses índices as taxas aplicáveis, afetando adversamente a sua condição econômico-financeira, bem como sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e podendo afetar de modo adverso o fluxo de pagamentos, assim afetando de modo adverso os CRA e conseqüentemente os Titulares de CRA.

Além disso, a elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRA pode ser afetada desfavoravelmente. Com menor liquidez o Titular do CRA poderá ter dificuldade de negociar os CRA para terceiros, assim afetando de maneira adversa os CRA e conseqüentemente afetando de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

### Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, o que pode impactar adversamente na capacidade de pagamento da Devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio, podendo afetar adversamente os CRA e conseqüentemente afetando de maneira negativa os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem afetar adversamente a Devedora.

A Devedora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, e não pode prevêê-las. Os negócios da Devedora, sua situação financeira, o resultado de suas operações e suas perspectivas poderão ser prejudicados por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

expansão ou contração da economia global ou brasileira;

- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- controle sobre importação e exportação;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- alterações nas normas trabalhistas;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;
- ambiente regulatório pertinente às atividades da Devedora;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

## Fatores de Risco



A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por Devedoras brasileiras. Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar negativamente a capacidade da Devedora de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, consequentemente afetar de maneira adversa os CRA e os seus Titulares.

### Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

A inflação e os esforços do governo brasileiro de controle da inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode afetar adversamente a Devedora, suas atividades e sua capacidade de pagamento.

As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Eventuais futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Na hipótese de o Brasil sofrer aumento de inflação no futuro, o governo brasileiro poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais.

A alta na taxa de juros pode ter um efeito adverso nas atividades, e capacidade de pagamento da Devedora, pelos seguintes motivos: (i) a Devedora pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos; (ii) a alta das taxas de inflação poderá gerar um aumento na taxa de juros interna impactando diretamente no custo de captação de recursos da Devedora, bem como no seu custo de financiamento, de modo a elevar o custo de serviço de dívidas da Devedora expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor para a Devedora; e (iii) a elevação da taxa de inflação e seu efeito sobre a taxa de juros interna poderão acarretar redução da liquidez da Devedora nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Devedora poderão afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e podendo afetar de modo adverso o fluxo de pagamentos, assim afetando de modo adverso os CRA e consequentemente os Titulares de CRA.

### Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Devedora.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado em outros países, incluindo os da América Latina e outros em desenvolvimento. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode fazer com que os mercados de capitais em outros países variem.

Acontecimentos ou condições em outros países, incluindo os em desenvolvimento, por vezes afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em saídas consideráveis de fundos e reduções na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, bem como acesso limitado a mercados de capitais, podendo afetar material e adversamente a capacidade da Devedora de contratar empréstimos a uma taxa de juros aceitável ou de levantar capital quando e se houver necessidade de fazê-lo.

A volatilidade nos preços de mercado dos títulos brasileiros aumentou de tempos em tempos, e a percepção dos investidores quanto ao aumento do risco devido a crises em outros países, incluindo países em desenvolvimento, também pode levar a uma redução no preço de mercado das notas. O recente investimento e entrada de capital especulativo resultou na desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, afetando a receita da Devedora.

Além disso, fatores relacionados a crise geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência o mercado de capitais. O conflito envolvendo Rússia – Ucrânia, por exemplo, traz risco de elevação do preço de insumos como combustíveis e gás. Esses aumentos podem causar ainda mais pressão inflacionária, dificultando ainda mais a retomada da economia brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta no fornecimento global de commodities agrícolas, aumentando a demanda pela produção brasileira, gerando elevação das exportações e pressão sobre preço interno, o que gera ainda mais pressão inflacionária.

Importante mencionar que a Rússia, bem como um de seus aliados (República da Bielorrússia) são grandes fornecedores de fertilizantes para o Brasil; desta forma alterações na política de importação destes produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência o mercado de capitais.

## Fatores de Risco



Por conseguinte, a capacidade dos acionistas da Devedora de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de suas ações.

Isso poderia dificultar o acesso da Devedora ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Quaisquer desses acontecimentos poderão afetar adversamente os negócios da Devedora, bem como sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Devedora, seus negócios e o resultado de suas operações, podendo dar ensejo a rescisão antecipada de contratos essenciais às atividades da Devedora, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Devedora pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.

Surto de doenças, como corona vírus (COVID-19), o Zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso nas operações da Devedora. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados da Devedora. Surto de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Devedora ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais, podendo dar ensejo a rescisão antecipada de contratos essenciais às atividades da Devedora, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Devedora pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente e, conseqüentemente, a capacidade de operacionalização e/ou pagamento dos CRA, o que poderia afetar os CRA de modo adverso e conseqüentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

A guerra entre Ucrânia e a Federação Russa poderá afetar adversamente o cenário econômico brasileiro e, por consequência, o mercado de capitais do Brasil e o investimento nos CRA.

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços do petróleo e do gás natural, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a conseqüente possibilidade de negociar por valores mais competitivos. Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China), dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários e afetar, direta ou indiretamente, a Emissora e a Devedora, podendo afetar de maneira negativa os CRA e conseqüentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

## Fatores de Risco



Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Desenvolvimento do Agronegócio no Brasil.

O agronegócio brasileiro poderá apresentar perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, volatilidade de preços de commodities nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito público ou privado para produtores rurais, o que pode afetar sua capacidade econômico-financeira e a capacidade de produção do setor agrícola em geral, impactando negativamente a capacidade de pagamento dos CRA. Ainda, não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento que se vem observando nos últimos anos, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agropecuário em geral. A redução da capacidade de pagamento das Devedoras poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio.

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a Devedora) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos Investidores dos CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora e/ou os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses dos Investidores dos CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Recente regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

A atividade de securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio está sujeita à Lei 11.076 a Resolução CVM 60, a Lei nº 14.430 e a Resolução CVM 160, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como a Lei nº 14.430, Resolução CVM 60 e a Resolução CVM 160 foram recentemente publicadas, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Lei nº 14.430, Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, que podem ser desfavoráveis aos interesses dos investidores dos CRA, o que poderá afetar de maneira adversa os CRA e conseqüentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco Relacionado ao Mercado Secundário dos CRA e às Restrições de Negociação.

O mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio apresenta no atual cenário do mercado de valores mobiliários brasileiro, baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Adicionalmente, o número de CRA foi definido de acordo com a demanda dos CRA pelos investidores, de acordo com o plano de distribuição elaborado pelo Coordenador Líder. Além disso, a participação de partes relacionadas da Devedora na Oferta poderá resultar na redução da liquidez dos CRA no mercado secundário, posto que tais partes relacionadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Investidor conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

Ainda, a Oferta irá adotar o rito de distribuição de registro automático nos termos do artigo 26 da Resolução 160, sendo destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, deste modo, os CRA estão sujeitos às restrições impostas pelo artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, observadas as exceções aplicáveis estabelecidas em seus respectivos parágrafos, assim, e observado as restrições do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, desde que cumpridos todos os requisitos, os CRA poderão ser negociados no mercado secundário com o público em geral decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta. Tais restrições podem diminuir a liquidez dos CRA no mercado secundário.

## Fatores de Risco



Nestas hipóteses, o investidor poderá ter dificuldades em negociar os CRA, podendo resultar em prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Riscos relacionados à Tributação dos CRA.

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país titulares dos CRA estão isentos de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRA e o setor econômico do agronegócio e pode ser alterado ao longo do tempo, inclusive em período anterior a Data de Vencimento dos CRA. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRA, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRA, poderá afetar de maneira adversa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco operacional e risco de fungibilidade.

A Emissora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significativa nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio, podendo assim afetar e maneira adversa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco decorrente da pandemia de COVID-19.

Nos últimos 3 (três) anos, o mundo tem vivido os efeitos da pandemia causada pelo COVID-19, com isolamento populacional, proibição temporária de abertura de determinados estabelecimentos comerciais, desaceleração econômica, desemprego, queda na arrecadação de tributos e necessidade de implementação de programas de governo para socorrer determinados setores. Os efeitos econômicos da pandemia têm

atingido com maior ou menor intensidade as empresas de todos os tamanhos e setores, não são

totalmente conhecidos e podem vir a se intensificar significativamente no futuro próximo, e consequentemente poderão afetar de maneira adversa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Considerando o novo aumento de casos em alguns países e o surgimento de novas variantes, ainda não se sabe o tempo necessário para conter completamente o avanço da doença e por quanto tempo mais seria necessário seguir com determinadas medidas para conter o contágio, havendo grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia e nos resultados da Emissora e da Devedora, não sendo possível precisar os reais impactos do avanço da COVID-19 para os negócios da Emissora e da Devedora e consequentemente poderão afetar de maneira adversa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como a Devedora.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações ou apreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora e, consequentemente, sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA, podendo afetar adversamente os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco acerca da não emissão de Carta Conforto no âmbito da Oferta.

## Fatores de Risco



No âmbito desta Emissão, não será emitida carta conforto por parte do Auditor Independente da Devedora acerca da consistência das informações financeiras da Devedora constantes no Prospecto, bem como sobre os índices financeiros da Devedora. Conseqüentemente, as informações fornecidas sobre a Devedora constantes no Prospecto podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão, afetando de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

O declínio no nível de atividade econômica e a conseqüente estagnação ou desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial pode reduzir a demanda por produtos da Devedora.

Os resultados operacionais da Devedora são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução da produção industrial que, por sua vez, implica redução do consumo dos produtos da Devedora. Caso ocorra desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial, os resultados operacionais da Devedora podem vir a ser afetados adversamente, impactando sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e podendo afetar de modo adverso o fluxo de pagamentos, assim afetando de modo adverso os CRA e conseqüentemente os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão.

O lastro dos CRA é composto pelo Direito Creditório do Agronegócio. Falhas na elaboração e formalização da Termo de Emissão podem afetar o lastro dos CRA e, por conseqüência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA, e conseqüentemente afetando de maneira adversa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco relacionado a não realização do Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente, nos termos da Lei 14.430 e da Lei nº 11.076/04. Qualquer atraso ou falta de recebimento dos Direitos Creditórios pela Emissora afetará negativamente a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRA.

Na hipótese da Emissora ser declarada insolvente, conforme previsto no Termo de Securitização, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os Titulares de CRA e conseqüentemente

poderão afetar de maneira adversa os CRA e conseqüentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco relacionado a não aquisição de créditos do agronegócio

A Emissora não possui a capacidade de originar créditos para securitização, sendo suas emissões realizadas com créditos originados por terceiros. Portanto, o sucesso na identificação e realização de parcerias para aquisição de créditos é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades. A Emissora pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Emissora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais, o que terminaria por impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e conseqüentemente poderão afetar de maneira adversa os CRA e conseqüentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão e conseqüentemente poderão afetar de maneira adversa os CRA e conseqüentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

## Fatores de Risco



Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco relacionado ao de registro de Securitizadora perante a CVM

A Emissora foi constituída com o escopo de atuar como securitizadora de créditos do agronegócio, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Para tanto, depende da manutenção de seu registro de securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à securitizadora, seu registro poderá ser suspenso ou mesmo cancelado, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio e consequentemente poderão afetar de maneira adversa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco relacionado à falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Direitos Creditórios, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, deste modo o CRA poderá ser afetado de maneira adversa e o titular de CRA poderá ser afetado de maneira negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco relacionado ao Administração e desempenho

A capacidade da Emissora de manter uma posição competitiva e a prestação de serviços de qualidade depende em larga escala dos serviços de sua alta administração. Nesse sentido, a Emissora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração. A perda dos serviços de qualquer de seus membros da alta administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Emissora, o que terminaria por impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e consequentemente poderão afetar de maneira adversa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Risco relacionado ao Quórum de deliberação em Assembleia Especial.

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria dos presentes na

respectiva Assembleia Especial, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O Titular de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral dos Titulares de CRA. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os respectivos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

### ***A Devedora pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento***

A capacidade de crescimento da Devedora depende de diversos fatores, incluindo: (i) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes existentes em seus setores de atuação; (ii) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); e (iii) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos clientes. Um desempenho insatisfatório da Devedora no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Devedora precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão em seus mercados atuais e em seus mercados poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Devedora, incluindo, mas não se limitando, investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos.

## Fatores de Risco



Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora poderão vir a ser adversamente afetados se a Devedora não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação, o que poderá afetar a capacidade da Devedora de cumprir com as obrigações assumidas no âmbito do Termo de Emissão, o que afetará de maneira adversa os fluxos de pagamento dos CRA e, conseqüentemente, o horizonte de investimento do Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

***A Devedora pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos***

A Devedora pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Devedora. Se o total, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Devedora, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Devedora poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez.

Ainda, a Devedora está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão atuar a Devedora e tais atuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Devedora, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Devedora podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, como, por exemplo, em decorrência de

violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Devedora, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente, o que poderá afetar sua capacidade de pagamento da amortização e remuneração das Notas Comerciais e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA e o horizonte de investimento do Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

***A existência de taxas de inadimplência e o atraso nos pagamentos pode afetar negativamente os negócios da Devedora***

A Devedora poderá incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é proveniente do “contas a receber” de clientes e “caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras”. Caso os ativos caracterizados pela Devedora como estimativa de perda de créditos duvidosos não sejam efetivamente pagos, poderão afetar negativamente a situação financeira da Devedora e sua capacidade de pagamento das obrigações assumidas no âmbito das Notas Comerciais e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA e o horizonte de investimento do Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

***Os resultados da Devedora poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições comerciais favoráveis de descontos na aquisição de veículos, máquinas e equipamentos pesados novos junto aos fornecedores***

Os investimentos feitos pela Devedora em expansão e renovação da frota de máquinas e equipamentos, podem ser afetados caso a Devedora não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição

## Fatores de Risco

do volume de compras, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, por outras alterações macroeconômicas, dentre outros fatores. Nesse caso, a Devedora pode não mais usufruir ou não usufruir na mesma medida, de tais condições. Como os preços que a Devedora cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Devedora, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Conseqüentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses. Caso este risco se concretize, a capacidade de pagamento da Devedora poderá ser reduzida, o que poderá levar à redução da capacidade de pagamento das Notas Comerciais e, conseqüentemente, afetar o fluxo de pagamento dos CRA e horizonte de investimento dos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

### ***Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Devedora podem afetar adversamente seus resultados operacionais***

A Devedora está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da Devedora e a Devedora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Devedora poderá enfrentar aumento de custos e conseqüente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Devedora de seus clientes nas atividades de locação de máquinas e equipamentos levam em consideração o custo de

aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Devedora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente, o que afetará a sua capacidade de pagamento das Notas Comerciais e, conseqüentemente, afetará o fluxo de pagamento dos CRA e o horizonte de investimento dos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

### ***A inflação e os esforços do governo brasileiro de controle da inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode afetar adversamente a Devedora, suas atividades e sua capacidade de pagamento.***

As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Eventuais futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Na hipótese de o Brasil sofrer aumento de inflação no futuro, o governo brasileiro poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais.

A alta na taxa de juros pode ter um efeito adverso nas atividades, e capacidade de pagamento da Devedora, pelos seguintes motivos: (i) a Devedora pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos; ii) a alta das taxas de inflação poderá gerar um aumento na taxa de juros interna impactando diretamente no custo de captação de recursos da Devedora, bem como no seu custo de financiamento, de modo a elevar o custo de serviço de dívidas da Devedora expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor para a Devedora;

## Fatores de Risco



e (iii) a elevação da taxa de inflação e seu efeito sobre a taxa de juros interna poderão acarretar redução da liquidez da Devedora nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Devedora poderão afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e podendo afetar de modo adverso o fluxo de pagamentos, assim afetando de modo adverso os CRA e consequentemente os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

***A guerra entre Ucrânia e a Federação Russa poderá afetar adversamente o cenário econômico brasileiro e, por consequência, o mercado de capitais do Brasil e o investimento nos CRA.***

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços do petróleo e do gás natural, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de *commodities* agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos. Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China), dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá

impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários e afetar, direta ou indiretamente, a Emissora e a Devedora, podendo afetar de maneira negativa os CRA e consequentemente afetar de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

GRUPO AIZ

**PESA** **CAT**

## 7. Contato

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Contatos



**Coordenador Líder**



**Assessor Financeiro**

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º Andar  
São Paulo, SP, Brasil | 04551-065

[distribuicaoainstitucional.rf@xpi.com.br](mailto:distribuicaoainstitucional.rf@xpi.com.br)

### **WHG | Wealth High Governance**

Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar  
São Paulo, SP, Brasil | 01453-000

**Getúlio Lobo**

**Carlos Antonelli**

**Guilherme Pontes**

**Gustavo Oxer**

**Gustavo Padrão**

**Lara Anatriello**

**Lucas Sacramone, CFA**

**Guilherme Pescaroli**

**Michael Fridman**

**Caue Bocchi**

**Eric Cardozo**

**Caique Junqueira**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



GRUPO AIZ

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO